



ESTADO DA PARAÍBA
PREFEITURA MUNICIPAL DE GADO BRAVO – PB
RUA: JOSÉ MARIANO BARBOSA, S/N - CENTRO.
CNPJ: 01.612.651/0001-03

Boletim Oficial do Município

Criado pela Lei nº. 003/1997, de 06 de janeiro de 1997

ANO XXV –SEGUNDA-FEIRA, 01 de AGOSTO de 2022/ EDIÇÃO DIARIA – AGOSTO 2022 – GADO BRAVO - PB

ESTADO DA PARAÍBA
PREFEITURA MUNICIPAL DE GADO BRAVO

ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº: RP 06001/2022

Ao primeiro dia do mês de Agosto de 2022, na sede da Comissão Permanente de Licitação da Prefeitura Municipal de Gado Bravo, Estado da Paraíba, localizada na José Mariano Barbosa - Centro - Gado Bravo - PB, nos termos da Lei Federal nº 10.520, de 17 de Julho de 2002 e subsidiariamente a Lei Federal nº 8.666, de 21 de Junho de 1993; Lei Complementar nº 123, de 14 de Dezembro de 2006; Decreto Federal nº 7.892, de 23 de Janeiro de 2013; Decreto Federal nº 10.024, de 20 de Setembro de 2019; e legislação pertinente, consideradas as alterações posteriores das referidas normas; e, ainda, conforme a classificação da proposta apresentada no Pregão Eletrônico nº 00010/2022 que objetiva o registro de preços para: SISTEMA DE REGISTRO DE PREÇO PARA A CONTRATAÇÃO DE EMPRESA DO RAMO PARA FORNECIMENTO DE GÊNERO ALIMENTÍCIOS DE FORMA PARCELADA CONFORME ESPECIFICAÇÕES E QUANTITATIVOS DESCRITOS NO TERMO DE REFERÊNCIA DO PRESENTE EDITAL; resolve registrar o preço nos seguintes termos:

Órgão e/ou entidade integrante da presente Ata de Registro de Preços: PREFEITURA MUNICIPAL DE GADO BRAVO - CNPJ nº 01.612.651/0001-03.

VENCEDOR: MASCENA DISTRIBUIDORA LTDA							
CNPJ: 31.131.079/0001-13							
ITEM	ESPECIFICAÇÃO	MARCA	UNID.	QUANT.	P.UNIT.	P.TOTAL	
35	MILHO PARA MUNGUZÁ – Milho Desolhado Para o preparo de mungunzá, com grãos inteiros, de cor amarela, com aspecto, cor, cheiro e sabor próprios, em embalagem plástica, fechada hermeticamente, contendo procedência e validade, pct com 500 g.	COLIBRI	UND	1755	2,34	4.106,70	
37	MILHO PARA	COLIBRI	UND	715	3,82	2.731,30	



ESTADO DA PARAÍBA
PREFEITURA MUNICIPAL DE GADO BRAVO – PB
RUA: JOSÉ MARIANO BARBOSA, S/N - CENTRO.
CNPJ: 01.612.651/0001-03

Boletim Oficial do Município

Criado pela Lei nº. 003/1997, de 06 de janeiro de 1997

ANO XXV –SEGUNDA-FEIRA, 01 de AGOSTO de 2022/ EDIÇÃO DIARIA – AGOSTO 2022 – GADO BRAVO - PB

	PIPOCA, embalagem com 500g, com identificação do produto, com grãos inteiros, de cor amarela, com aspecto, cor, cheiro e sabor próprios, em embalagem plástica, fechada hermeticamente, contendo procedência e validade, pct com 500 g.					
49	TEMPERO MISTO, embalagem de 100 gramas, composição: fubá, sal, cominho, pimenta do reino e corante caramelo. Inspeccionado pelo Ministério da saúde. Entrega parcelada.	MARATA	PCT	1000	1,13	1.130,00
TOTAL						7.968,00

CLÁUSULA PRIMEIRA - DA VALIDADE DOS PREÇOS:

A referida Ata de Registro de Preços terá a vigência de 12 (doze) meses, considerados da data de publicação de seu extrato na imprensa oficial.

A existência de preços registrados não obriga a Prefeitura Municipal de Gado Bravo firmar contratações oriundas do Sistema de Registro de Preços ou nos quantitativos estimados, facultando-se a realização de licitação específica para aquisição pretendida, assegurada preferência ao fornecedor registrado em igualdade de condições, sem que caiba direito a recurso ou indenização.

CLÁUSULA SEGUNDA - DA UTILIZAÇÃO DA ATA DE REGISTRO DE PREÇOS:

A cada efetivação da contratação do objeto registrado decorrente desta Ata, devidamente formalizada através do respectivo Pedido de Compra, serão observadas as cláusulas e condições constantes do Edital de licitação que a precedeu, modalidade



ESTADO DA PARAÍBA
PREFEITURA MUNICIPAL DE GADO BRAVO – PB
RUA: JOSÉ MARIANO BARBOSA, S/N - CENTRO.
CNPJ: 01.612.651/0001-03

Boletim Oficial do Município

Criado pela Lei nº. 003/1997, de 06 de janeiro de 1997

ANO XXV –SEGUNDA-FEIRA, 01 de AGOSTO de 2022/ EDIÇÃO DIÁRIA – AGOSTO 2022 – GADO BRAVO - PB

Pregão Eletrônico nº 00010/2022, parte integrante do presente instrumento de compromisso. A presente Ata de Registro de Preços, durante sua vigência poderá ser utilizada:

Pela Prefeitura Municipal de Gado Bravo, que também é o órgão gerenciador responsável pela administração e controle desta Ata, representada pela sua estrutura organizacional definida no respectivo orçamento programa.

O usuário da ata, sempre que desejar efetivar a contratação do objeto registrado, fará através de solicitação ao gerenciador do sistema de registro de preços, mediante processo regular.

CLÁUSULA TERCEIRA - DA CONTRATAÇÃO:

As obrigações decorrentes da execução do objeto deste certame, constantes da Ata de Registro de Preços, serão firmadas com o fornecedor registrado, observadas as condições estabelecidas no presente instrumento e nas disposições do Art. 62, da Lei 8.666/93, e a contratação será formalizada por intermédio de:

Pedido de Compra quando o objeto não envolver obrigações futuras, inclusive assistência e garantia.

Pedido de Compra e Contrato, quando presentes obrigações futuras.

O prazo para retirada do Pedido de Compra, será de 05 (cinco) dias consecutivos, considerados da data da convocação.

O quantitativo do objeto a ser executado será exclusivamente o fixado no correspondente Pedido de Compra e observará, obrigatoriamente, o valor registrado na respectiva Ata.

Não atendendo à convocação para retirar o Pedido de Compra, e ocorrendo esta dentro do prazo de validade da Ata de Registro de Preços, o licitante perderá todos os direitos que porventura tenha obtido como vencedor da licitação.

É permitido ao Órgão Realizador do Certame, no caso do licitante vencedor não comparecer para retirar o Pedido de Compra no prazo e condições estabelecidos, convocar os licitantes remanescentes, na ordem de classificação e sucessivamente, para fazê-lo em igual prazo do licitante vencedor, aplicadas aos faltosos às penalidades cabíveis.

O contrato ou instrumento equivalente, decorrente do presente certame, deverá ser assinado no prazo de validade da respectiva Ata de Registro de Preços.

O contrato que eventualmente venha a ser assinado pelo licitante vencedor, poderá ser alterado com a devida justificativa, unilateralmente pelo Contratante ou por acordo entre as partes, nos casos previstos no Art. 65 e será rescindido, de pleno direito, conforme o disposto nos Arts. 77, 78 e 79, todos da Lei 8.666/93; e realizado na forma de fornecimento parcelada.

A supressão do item registrado poderá ser total ou parcial, a critério do gerenciador do sistema, considerando-se o disposto no Art. 15, § 4º, da 8.666/93.

CLÁUSULA QUARTA - DAS SANÇÕES ADMINISTRATIVAS:



ESTADO DA PARAÍBA
PREFEITURA MUNICIPAL DE GADO BRAVO – PB
RUA: JOSÉ MARIANO BARBOSA, S/N - CENTRO.
CNPJ: 01.612.651/0001-03

Boletim Oficial do Município

Criado pela Lei nº. 003/1997, de 06 de janeiro de 1997

ANO XXV –SEGUNDA-FEIRA, 01 de AGOSTO de 2022/ EDIÇÃO DIARIA – AGOSTO 2022 – GADO BRAVO - PB

Quem, convocado dentro do prazo de validade da respectiva ata de registro de preços, não celebrar o contrato, deixar de entregar ou apresentar documentação falsa exigida para o certame, ensejar o retardamento da execução de seu objeto, não mantiver a proposta, falhar ou fraudar na execução do contrato, comportar-se de modo inidôneo, declarar informações falsas ou cometer fraude fiscal, garantido o direito à ampla defesa, ficará impedido de licitar e contratar com a União, Estados, Distrito Federal ou Municípios e, será descredenciado do Sistema de Cadastramento Unificado de Fornecedores SICAF do Governo Federal e de sistemas semelhantes mantidos por Estados, Distrito Federal ou Municípios, pelo prazo de até 05 (cinco) anos, sem prejuízo das multas previstas no respectivo Edital e das demais cominações legais.

As referidas sanções descritas também se aplicam aos integrantes do cadastro de reserva que, convocados, não honrarem o compromisso assumido sem justificativa ou com justificativa recusada pela Administração.

A recusa injusta em deixar de cumprir as obrigações assumidas e preceitos legais, sujeitará o Contratado, garantida a prévia defesa, às seguintes penalidades previstas nos Arts. 86 e 87, da Lei 8.666/93: a – advertência; b – multa de mora de 0,5% (zero vírgula cinco por cento) aplicada sobre o valor do contrato por dia de atraso na entrega, no início ou na execução do objeto ora contratado; c – multa de 10% (dez por cento) sobre o valor contratado pela inexecução total ou parcial do contrato; d – simultaneamente, qualquer das penalidades cabíveis fundamentadas na Lei 8.666/93 e na Lei 10.520/02.

Se o valor da multa ou indenização devida não for recolhido no prazo de 15 (quinze) dias após a comunicação ao Contratado, será automaticamente descontado da primeira parcela do pagamento a que o Contratado vier a fazer jus, acrescido de juros moratórios de 1% (um por cento) ao mês, ou, quando for o caso, cobrado judicialmente.

Após a aplicação de quaisquer das penalidades previstas, realizar-se-á comunicação escrita ao Contratado, e publicado na imprensa oficial, excluídas as penalidades de advertência e multa de mora quando for o caso, constando o fundamento legal da punição, informando ainda que o fato será registrado e publicado no cadastro correspondente.

CLÁUSULA QUINTA - DAS DISPOSIÇÕES GERAIS:

Integram esta Ata, o Edital do Pregão Eletrônico nº 00010/2022 e seus anexos, e a seguinte proposta vencedora do referido certame:

- MASCENA DISTRIBUIDORA LTDA.
31.131.079/0001-13
Valor: R\$ 7.968,00

CLÁUSULA SEXTA - DO FORO:

Para dirimir as questões decorrentes da utilização da presente Ata,



ESTADO DA PARAÍBA
PREFEITURA MUNICIPAL DE GADO BRAVO – PB
RUA: JOSÉ MARIANO BARBOSA, S/N - CENTRO.
CNPJ: 01.612.651/0001-03

Boletim Oficial do Município

Criado pela Lei nº. 003/1997, de 06 de janeiro de 1997

ANO XXV –SEGUNDA-FEIRA, 01 de AGOSTO de 2022/ EDIÇÃO DIÁRIA – AGOSTO 2022 – GADO BRAVO - PB

fica eleito o Foro da Comarca de Umbuzeiro.

Gado Bravo - PB, 01 de Agosto de 2022
MARCELO PAULINO DA SILVA - Prefeito



ESTADO DA PARAÍBA
PREFEITURA MUNICIPAL DE GADO BRAVO – PB
RUA: JOSÉ MARIANO BARBOSA, S/N - CENTRO.
CNPJ: 01.612.651/0001-03

Boletim Oficial do Município

Criado pela Lei nº. 003/1997, de 06 de janeiro de 1997

ANO XXV –SEGUNDA-FEIRA, 01 de AGOSTO de 2022/ EDIÇÃO DIARIA – AGOSTO 2022 – GADO BRAVO - PB

ESTADO DA PARAÍBA
PREFEITURA MUNICIPAL DE GADO BRAVO

ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº: RP 06002/2022

Ao primeiro dia do mês de Agosto de 2022, na sede da Comissão Permanente de Licitação da Prefeitura Municipal de Gado Bravo, Estado da Paraíba, localizada na José Mariano Barbosa - Centro - Gado Bravo - PB, nos termos da Lei Federal nº 10.520, de 17 de Julho de 2002 e subsidiariamente a Lei Federal nº 8.666, de 21 de Junho de 1993; Lei Complementar nº 123, de 14 de Dezembro de 2006; Decreto Federal nº 7.892, de 23 de Janeiro de 2013; Decreto Federal nº 10.024, de 20 de Setembro de 2019; e legislação pertinente, consideradas as alterações posteriores das referidas normas; e, ainda, conforme a classificação da proposta apresentada no Pregão Eletrônico nº 00010/2022 que objetiva o registro de preços para: SISTEMA DE REGISTRO DE PREÇO PARA A CONTRATAÇÃO DE EMPRESA DO RAMO PARA FORNECIMENTO DE GÊNERO ALIMENTÍCIOS DE FORMA PARCELADA CONFORME ESPECIFICAÇÕES E QUANTITATIVOS DESCRITOS NO TERMO DE REFERÊNCIA DO PRESENTE EDITAL; resolve registrar o preço nos seguintes termos:

Órgão e/ou entidade integrante da presente Ata de Registro de Preços: PREFEITURA MUNICIPAL DE GADO BRAVO - CNPJ nº 01.612.651/0001-03.

VENCEDOR: MOURA DISTRIBUIDORA LTDA						
CNPJ: 35.104.506/0001-25						
ITEM	ESPECIFICAÇÃO	MARCA	UNID.	QUANT.	P.UNIT.	P.TOTAL
1	Achocolatado em pó: preparo instantâneo, aromatizado artificialmente, contendo açúcar, cacau, maltodextrina (extrato de malte), estabilizantes, aromatizantes e emulsificante lecitina de soja, enriquecido com 7 vitaminas. Deve conter 30% de cacau. Deve conter o registro no MS, data de fabricação com prazo de validade e número de lote aparentes, constando no rótulo declaração ou certificado do tipo do	CHOCOLACTEA	Pct	1105	3,50	3.867,50



ESTADO DA PARAÍBA
PREFEITURA MUNICIPAL DE GADO BRAVO – PB
RUA: JOSÉ MARIANO BARBOSA, S/N - CENTRO.
CNPJ: 01.612.651/0001-03

Boletim Oficial do Município

Criado pela Lei nº. 003/1997, de 06 de janeiro de 1997

ANO XXV –SEGUNDA-FEIRA, 01 de AGOSTO de 2022/ EDIÇÃO DIARIA – AGOSTO 2022 – GADO BRAVO - PB

	produto. Validade de no mínimo 12 meses e data de fabricação não superior a 30 dias.Embalagem de 400g.						
2	Açúcar TRITURADO: Contendo sacarose, peneirado, originário do suco da cana, livre de fermentação, isento de matérias terrosas, parasitas e detritos animais e vegetais, contendo aproximadamente 99,2% de Glicídios, rotulada de acordo com a legislação vigente. Embalagem primária transparente, incolor, termos soldado. O produto e a embalagem devem obedecer à legislação vigente. Validade mínima de 6 meses.	SAFRA DE OURO	KG	7540	4,64	34.985,60	
3	ALHO roxo, embalagem com 400gr de primeira, sem a réstia. Embalagem com identificação do produto, marca do fabricante, prazo de validade e peso líquido.	PURO ALHO	Pct	500	15,00	7.500,00	
4	ALMÔNDEGAS em conserva de molho de tomate embalagem lata de 420 gramas, registro no Ministério da Agricultura, inspecionada pelo SIF. Sem apresentar lata estufada ou amassada. Entrega parcelada.	ODERICH	LATA	8060	7,64	61.578,40	
5	AMIDO DE MILHO, produto amiláceo	KIMIMO	PCT	200	6,36	1.272,00	



ESTADO DA PARAÍBA
PREFEITURA MUNICIPAL DE GADO BRAVO – PB
RUA: JOSÉ MARIANO BARBOSA, S/N - CENTRO.
CNPJ: 01.612.651/0001-03

Boletim Oficial do Município

Criado pela Lei nº. 003/1997, de 06 de janeiro de 1997

ANO XXV –SEGUNDA-FEIRA, 01 de AGOSTO de 2022/ EDIÇÃO DIARIA – AGOSTO 2022 – GADO BRAVO - PB

	extraído do milho, Sob a forma de pó, embalagem de 500g. O produto deverá apresentar validade mínima de 06 (seis) meses a partir da data de entrega na unidade requisitante. Entrega parcelada.					
6	ARROZ parboilizado ou branco tipo I, embalagem 30 x 01, prazo de validade mínimo 180 dias, acompanhado do certificado de classificação de acordo com o artigo 1º, lei 9.972 de 25/05/2000. Entrega parcelada.	KIKA	KG	7475	4,34	32.441,50
7	Aveia: Farinha de aveia, integral, isenta de sujidades, parasitas e larvas, admitindo umidade máxima de 15% por peso, acondicionado em sacos plástico apropriados, fechados, reembalado em caixa de papel vedada de 200g.	DULAR	UND	100	3,89	389,00
8	BISCOITO CREAM-CRACKER, embalagem de 400 gramas, caixa com 20 pacotes. Validade mínima de 180 dias. Entrega parcelada.	VITAMASSA	PCT	2000	3,94	7.880,00
9	BISCOITO DOCE TIPO MAISENA enriquecido com vitaminas. Embalagem individualizada em papel celofane, contendo data de fabricação e prazo de validade mínima de 30	VITAMASSA	PCT	2860	4,17	11.926,20



ESTADO DA PARAÍBA
PREFEITURA MUNICIPAL DE GADO BRAVO – PB
RUA: JOSÉ MARIANO BARBOSA, S/N - CENTRO.
CNPJ: 01.612.651/0001-03

Boletim Oficial do Município

Criado pela Lei nº. 003/1997, de 06 de janeiro de 1997

ANO XXV –SEGUNDA-FEIRA, 01 de AGOSTO de 2022/ EDIÇÃO DIARIA – AGOSTO 2022 – GADO BRAVO - PB

	(trinta) dias a partir da data de entrega. Pct de 400g					
10	BISCOITO DOCE VITAMASSA TIPO MARIA, embalagem de 400 gramas, caixa com 20 pacotes. Validade mínima de 180 dias. Entrega parcelada.		PCT	2000	3,98	7.960,00
11	CAFÉ em pó torrado e moído com selo de pureza ABIC. Entrega parcelada. Embalagem com 250g.	PURO	PCT	2800	7,98	22.344,00
12	CALDO DE CARNE concentrado em tabletes com 24 unidades, embalagem em caixinhas de 21 gramas. Entrega parcelada.	KITANO	CX	100	11,87	1.187,00
13	CALDO DE GALINHA concentrado em tabletes com 24 unidades, embalagem em caixinhas de 21 gramas. Entrega parcelada.	KITANO	CX	650	11,87	7.715,50
14	CARNE BOVINA de segunda tipo Acém, Paleta, Fraldinha, Costela, Capa de filé, Coxão duro ou Músculo dianteiro congelada. Aspecto próprio, não amolecida e nem pegajosa, cor própria sem manchas esverdeadas, cheiro e sabor próprio, com ausência de sujidades, parasitos e larvas. Devendo conter no máximo 10% de gordura deve ser isenta de cartilagens e de	MASTERBOI	KG	1000	35,00	35.000,00



ESTADO DA PARAÍBA
PREFEITURA MUNICIPAL DE GADO BRAVO – PB
RUA: JOSÉ MARIANO BARBOSA, S/N - CENTRO.
CNPJ: 01.612.651/0001-03

Boletim Oficial do Município

Criado pela Lei nº. 003/1997, de 06 de janeiro de 1997

ANO XXV –SEGUNDA-FEIRA, 01 de AGOSTO de 2022/ EDIÇÃO DIARIA – AGOSTO 2022 – GADO BRAVO - PB

	ossos, com registro no SIF ou SISP – embalagem 1kg.					
15	CARNE DE GMA CHARQUE ponta de agulha, embalagem a vácuo com 5Kg. Registro do Ministério da Agricultura, inspecionada pelo SIF, com teor de gordura máximo de 20% e com prazo de validade de 45 dias, no mínimo. Entrega parcelada.		KG	4355	37,44	163.051,20
16	CARNE TIPO MOÍDA congelada envasada em pacotes de 500g. Embalagem em atmosfera modificada (MAP), máximo de 10% de gordura, máximo de 3% de aponeuroses (nervos), sem cartilagem, deve apresentar odor característico, cor variando de vermelho cereja a vermelho escuro, acondicionado em sacos de polietileno de baixa densidade, atóxico, lacrado, resistente ao transporte e armazenamento, sem sinais de rachadura na superfície, sem furos e sem acúmulos, contendo peso líquido máximo de 0,5 kg (meio quilo) por embalagem. A embalagem deverá conter rotulagem especificando o peso, identificação completa do produto, data de envasamento, prazo	FORTBOI	Kg	2000	21,25	42.500,00



ESTADO DA PARAÍBA
PREFEITURA MUNICIPAL DE GADO BRAVO – PB
RUA: JOSÉ MARIANO BARBOSA, S/N - CENTRO.
CNPJ: 01.612.651/0001-03

Boletim Oficial do Município

Criado pela Lei nº. 003/1997, de 06 de janeiro de 1997

ANO XXV –SEGUNDA-FEIRA, 01 de AGOSTO de 2022/ EDIÇÃO DIARIA – AGOSTO 2022 – GADO BRAVO - PB

	de validade dentro do limite de 10% do prazo total, prazo máximo de consumo; temperatura de estocagem, armazenamento e conservação; condições de armazenamento (temperatura recomendada), nome e endereço do abatedouro constando obrigatoriamente o registro de inspeção animal no (S.I.F.) Serviço de Inspeção Federal. A carne deverá ser entregue na embalagem original do fabricante, congelada (-18°C a 0 °C.					
17	CEREAL INFANTIL, FARINHA DE ARROZ E AVEIA PRÉ-COZIDA: para complementar a alimentação da criança a partir do 6º mês, enriquecido com 9 vitaminas, contendo nutriprotect e fumarato ferroso, embalagem de 230g	FORTLON	Und	100	5,00	500,00
18	CEREAL INFANTIL, FARINHA DE ARROZ PRÉ-COZIDA: para complementar a alimentação da criança a partir do 6º mês, enriquecido com 9 vitaminas, contendo nutriprotect e fumarato ferroso. Embalagem de 230g.	FORTLON	UND	100	5,00	500,00
19	CEREAL INFANTIL, FARINHA DE MILHO PRÉ-COZIDA: para complementar a	FORTLON	UND	100	5,00	500,00



ESTADO DA PARAÍBA
PREFEITURA MUNICIPAL DE GADO BRAVO – PB
RUA: JOSÉ MARIANO BARBOSA, S/N - CENTRO.
CNPJ: 01.612.651/0001-03

Boletim Oficial do Município

Criado pela Lei nº. 003/1997, de 06 de janeiro de 1997

ANO XXV –SEGUNDA-FEIRA, 01 de AGOSTO de 2022/ EDIÇÃO DIARIA – AGOSTO 2022 – GADO BRAVO - PB

	alimentação da criança a partir do 6º mês, enriquecido com 9 vitaminas, contendo nutriprotect e fumarato ferroso. Embalagem de 230g.					
20	CEREAL INFANTIL, FARINHA DE MULTICEREAIS PRÉ-COZIDA: para complementar a alimentação da criança a partir do 8º mês, enriquecido com 9 vitaminas, contendo nutriprotect e fumarato ferroso. Embalagem de 230g.	FORTLON	UND	100	5,00	500,00
21	COLORÍFERO, embalagem de 100 gramas, composição fubá e extrato oleoso de urucum, inspecionado pelo Ministério da Saúde. Entrega parcelada.	S??O MARCOS	PCT	4225	0,70	2.957,50
22	COMINHO, embalagem de 100 gramas, composição fubá e extrato oleoso de urucum, inspecionado pelo Ministério da Saúde. Entrega parcelada.	S??O MARCOS	Pct	2500	1,00	2.500,00
23	CREME DE LEITE – 100% de origem animal, embalado em caixas limpas, não amassadas, não estufadas, que garantam a integridade do produto até o momento do consumo acondicionado da caixa, pesando 200 gramas. a embalagem deverá conter externamente os	MOCOCA	CX	845	3,76	3.177,20



ESTADO DA PARAÍBA
PREFEITURA MUNICIPAL DE GADO BRAVO – PB
RUA: JOSÉ MARIANO BARBOSA, S/N - CENTRO.
CNPJ: 01.612.651/0001-03

Boletim Oficial do Município

Criado pela Lei nº. 003/1997, de 06 de janeiro de 1997

ANO XXV –SEGUNDA-FEIRA, 01 de AGOSTO de 2022/ EDIÇÃO DIARIA – AGOSTO 2022 – GADO BRAVO - PB

	dados de identificação procedência, informações nutricionais, número de lote, data de validade, registro no órgão competente.					
24	Bolacha tipo peteca crocante embalagem de 400g.	DACASA	UND	1560	5,27	8.221,20
25	CREMOGEMA: mingau indicado para crianças a partir de 3 anos de idade, enriquecido com vitaminas e minerais, sabor tradicional. Embalagem de 200g	CORINGA	UND	200	5,00	1.000,00
26	FARINHA DE TRIGO – Especial sem fermento, embalada em sacos transparentes, limpos, não violados e resistentes, contendo dados de identificação, procedência, informações nutricionais, lote, peso líquido. Com validade mínima de 70 (setenta) dias a partir da data de entrega de acordo com a resolução 12/78 da cnpa. Pct 01 kg.	SARANDI	KG	100	5,99	599,00
27	FEIJÃO PRETO tipo I, embalagem 30 x 01, registro no Ministério da Agricultura, acompanhado do certificado de classificação de acordo com o artigo 1º, lei 9.972 de 25/05/2000. Validade mínima de 180 dias. Entrega parcelada.	SAFRA DE OURO	UND	750	8,48	6.360,00



ESTADO DA PARAÍBA
PREFEITURA MUNICIPAL DE GADO BRAVO – PB
RUA: JOSÉ MARIANO BARBOSA, S/N - CENTRO.
CNPJ: 01.612.651/0001-03

Boletim Oficial do Município

Criado pela Lei nº. 003/1997, de 06 de janeiro de 1997

ANO XXV –SEGUNDA-FEIRA, 01 de AGOSTO de 2022/ EDIÇÃO DIARIA – AGOSTO 2022 – GADO BRAVO - PB

28	FARINHA LÁCTEA: Sabor natural, ingredientes: farinha de trigo enriquecida com ferro e ácido fólico, açúcar, leite em pó integral, vitaminas, minerais, sal e aromatizantes, contendo glúten. Embalagem primária, livre de perfurações, descamações e partes amassadas. Prazo mínimo de validade de 6 meses e data de fabricação de até 30 dias. Embalagem de 400g	MARATÁ	UND	800	5,67	4.536,00
29	FEIJÃO carioquinha tipo I, embalagem 30 x 01, registro no Ministério da Agricultura, acompanhado do certificado de classificação de acordo com o artigo 1º, lei 9.972 de 25/05/2000. Validade mínima de 180 dias. Entrega parcelada.	SAFRA DE OURO	KG	4875	9,17	44.703,75
30	FLOCOS DE MILHO PRÉ-COZIDO, embalagem de 500 gramas, registro no Ministério da Saúde. Validade mínima de 180 dias. Entrega parcelada.	VITABOM	PCT	10075	1,80	18.135,00
31	LEITE CONDENSADO – acondicionado em lata limpas, isentas de ferrugem, não amassadas, não estufadas, resistentes que garantam a integridade do produto até o momento do	MARAJOARA	LATA	845	6,20	5.239,00



ESTADO DA PARAÍBA
PREFEITURA MUNICIPAL DE GADO BRAVO – PB
RUA: JOSÉ MARIANO BARBOSA, S/N - CENTRO.
CNPJ: 01.612.651/0001-03

Boletim Oficial do Município

Criado pela Lei nº. 003/1997, de 06 de janeiro de 1997

ANO XXV –SEGUNDA-FEIRA, 01 de AGOSTO de 2022/ EDIÇÃO DIARIA – AGOSTO 2022 – GADO BRAVO - PB

	consumo ou em embalagem, pesando 395gramas. A embalagem deverá conter externamente os dados de identificação, procedência, informações nutricionais, número de lote, data de validade.					
32	LEITE EM PÓ DULEITE INTEGRAL INSTANTÂNEO enriquecido com no mínimo 10 vitaminas e minerais, ferro, iodo e zinco. produto desidratado constituído por leite em pó integral. o produto poderá ser adicionado de lecitina de soja. Embalado em saco de 200g em polietileno metalizado flexível, atóxico e resistente. Fechado hermeticamente de maneira a garantir a qualidade do produto durante todo o seu prazo de validade. Registro do Ministério da Agricultura, inspecionado pelo SIF/DIPOA. Validade mínima de 180 dias. Entrega Parcelada	PCT	8060	6,74	54.324,40	
33	MACARRÃO espaguete, embalagem 500g, com prazo de validade mínimo de 180 dias e Registro do Ministério da Saúde. Entrega parcelada.	PILAR	UND	12025	3,49	41.967,25
34	MARGARINA: margarina vegetal sem gorduras trans e sem	CLAYBOM	UND	1200	5,29	6.348,00



ESTADO DA PARAÍBA
PREFEITURA MUNICIPAL DE GADO BRAVO – PB
RUA: JOSÉ MARIANO BARBOSA, S/N - CENTRO.
CNPJ: 01.612.651/0001-03

Boletim Oficial do Município

Criado pela Lei nº. 003/1997, de 06 de janeiro de 1997

ANO XXV –SEGUNDA-FEIRA, 01 de AGOSTO de 2022/ EDIÇÃO DIÁRIA – AGOSTO 2022 – GADO BRAVO - PB

	sal, com óleo hidrogenado, 65% de lipídios. Oriunda de óleo vegetal comestível, contendo vitaminas, açúcar dentro dos padrões legais. Produzido e embalado dentro das normas que determina a legislação. Cremosa, embalada em potes plásticos com 500g. Na embalagem original, devidamente identificada, com rótulo contendo todas as informações do produto de acordo com a legislação vigente. Apresentação, aspecto, cheiro, sabor e cor peculiares e deverão estar isentos de ranço e de bolores. Prazo de validade e peso líquido na embalagem, validade mínima de 06 meses e data de fabricação não superior a 30 dias. Embalagem de 500g					
36	MILHO VERDE em conserva, simples, grão inteiros, imersos em água, açúcar e sal, tamanho e coloração uniforme – embalagem 12 X 200 kg. O produto deverá ter validade mínima de 08 meses.	SOFRUTA	LATA	500	3,27	1.635,00
38	MOLHO DE TOMATE, concentrado. O produto deverá apresentar validade mínima de 10 (dez) meses a partir da data	TAMBAU	UNID	5460	2,48	13.540,80



ESTADO DA PARAÍBA
PREFEITURA MUNICIPAL DE GADO BRAVO – PB
RUA: JOSÉ MARIANO BARBOSA, S/N - CENTRO.
CNPJ: 01.612.651/0001-03

Boletim Oficial do Município

Criado pela Lei nº. 003/1997, de 06 de janeiro de 1997

ANO XXV –SEGUNDA-FEIRA, 01 de AGOSTO de 2022/ EDIÇÃO DIARIA – AGOSTO 2022 – GADO BRAVO - PB

	de entrega na unidade requisitante. Entrega Parcelada – embalagem 340 gramas.					
39	ÓLEO de soja refinado 100% natural, acondicionado em frasco plástico resistente, embalagem de 900 mililitros, validade de 12 meses, Registro no ministério da Saúde. Entrega parcelada	CONCORDIA	UND	2275	12,27	27.914,25
40	OVOS de galinha tipo extra, classe A, branco ou vermelho, embalagem contendo 30 unidades, com identificação do produto, marca do fabricante, prazo de validade e peso líquido mínimo de 1.800 g.Podendo ser acondicionados em caixas de papelão com tampa. Características microbiológicas devem estar de acordo com a LEGISLAÇÃO VIGENTE. O produto deve ser embalado informando obrigatoriamente com S.I.F. (Serviço Inspeção Federal). Prazo de validade de 15 dias após fabricação.	SOUZA	UNID	1482	18,67	27.668,94
41	PÃO HOT DOG, 400g, sem gergelim. Embalagem em saco de polietileno vedado, tendo especificado na embalagem o nome do fornecedor, data de fabricação e prazo de	DACASA	PCT	1000	8,39	8.390,00



ESTADO DA PARAÍBA
PREFEITURA MUNICIPAL DE GADO BRAVO – PB
RUA: JOSÉ MARIANO BARBOSA, S/N - CENTRO.
CNPJ: 01.612.651/0001-03

Boletim Oficial do Município

Criado pela Lei nº. 003/1997, de 06 de janeiro de 1997

ANO XXV –SEGUNDA-FEIRA, 01 de AGOSTO de 2022/ EDIÇÃO DIARIA – AGOSTO 2022 – GADO BRAVO - PB

	validade.					
42	PRESUNTO. Produto livre de parasitas e de qualquer substância contaminante que possa alterar os aspectos normais do produto ou qualquer aparato que venha encobrir possíveis alterações, embalagens que contenham especificados o local de origem do produto, peso, data de embalagem e data de vencimento.	SEARA	KG	200	30,00	6.000,00
43	PROTEÍNA TEXTURIZADA DA SOJA, embalagem de 400 gramas, tipo C, inspecionado pela SIF/DIPOA. Entrega parcelada.	DONA JULIA	PCT	2500	5,47	13.675,00
44	QUEIJO TIPO MUSSARELA com registro no SIF ou SISP, produto elaborado unicamente com leite de vaca, com aspecto de massa semi-dura, cor branco creme homogênea, cheiro próprio, sabor suave, levemente salgado próprio, umidade máx. 58%p/p e lipídio de leite mín. 28%p/p.	NATVILLE	KG	200	39,82	7.964,00
45	REFRIGERANTE de SABORES VARIADOS (GUARANÁ/ LARANJA/ COLA/ UVA). Isento de sujidades, parasitas e larvas, acondicionados em garrafas “pet” com tampa de rosca,	INDAIA	UNID	500	8,42	4.210,00



ESTADO DA PARAÍBA
PREFEITURA MUNICIPAL DE GADO BRAVO – PB
RUA: JOSÉ MARIANO BARBOSA, S/N - CENTRO.
CNPJ: 01.612.651/0001-03

Boletim Oficial do Município

Criado pela Lei nº. 003/1997, de 06 de janeiro de 1997

ANO XXV –SEGUNDA-FEIRA, 01 de AGOSTO de 2022/ EDIÇÃO DIARIA – AGOSTO 2022 – GADO BRAVO - PB

	contendo 2000 ml cada. Deverá apresentar validade mínima de 02 (dois) meses a partir da data de entrega. De acordo Lei Federal No 8.918/94,					
46	SAL refinado iodado. Entrega parcelada.	ENEZA	KG	1755	1,07	1.877,85
47	SALSICHA TIPO HOT DOG, resfriada, acondicionada em embalagens entre 2 e 3 KG, que contenham especificados o local de origem do produto, peso, data de embalagem e de validade e o registro no SIF. Deverá ser transportada em carro resfriado ou caixas de isopor conforme legislação vigente.	ESTRELA	PCT	500	15,00	7.500,00
48	SARDINHA em 88 conserva de molho de tomate/molho tradicional, embalagem lata de 125 gramas, registro no Ministério da Agricultura, inspecionada pelo SIF. Entrega parcelada.		LATA	4160	4,50	18.720,00
50	VINAGRE BRANCO, fermentado de vinho com acidez mínima de 4% – embalagem 750 ml. O produto deverá ter validade mínima de 08 meses.	S??O MARCOS	GAR	1040	2,42	2.516,80
51	RAPADURA, natural da Cana de Açúcar, simples e sem mistura Unidades de 500g, embaladas individualmente, de boa qualidade.	DONA MARTA	UND	2015	4,22	8.503,30



ESTADO DA PARAÍBA
PREFEITURA MUNICIPAL DE GADO BRAVO – PB
RUA: JOSÉ MARIANO BARBOSA, S/N - CENTRO.
CNPJ: 01.612.651/0001-03

Boletim Oficial do Município

Criado pela Lei nº. 003/1997, de 06 de janeiro de 1997

ANO XXV –SEGUNDA-FEIRA, 01 de AGOSTO de 2022/ EDIÇÃO DIÁRIA – AGOSTO 2022 – GADO BRAVO - PB

52	FARINHA DE MANDIOCA – Pacote com 1 kg, contendo farinha de mandioca, para uso caseiro, branca, cozida, sem conservantes ou aditivos.	DEITAENGA	KG	500	6,06	3.030,00
53	Doce Goiabada, embalagem flexível em pote plástico, peso líquido de 600g, rótulo com data de empacotamento e prazo de validade impresso. Produto industrializado no máximo de 30 dias antes da data de entrega com vigência de 6 meses.	DEMEL	UND	550	5,95	3.272,50
54	Doce Banana, embalagem flexível em pote plástico, peso líquido de 600g, rótulo com data de empacotamento e prazo de validade impresso. Produto industrializado no máximo de 30 dias antes da data de entrega com vigência de 6 meses.	DEMEL	UND	550	5,95	3.272,50
55	Peito de Frango, com osso, aparência, cheiro e cor característicos. Sem manchas e alteração de cor acondicionado em bandeja plástica com parte superior transparente possibilitando visualização do produto. Validade de no mínimo 2 meses a partir da data de entrega	FRIATO	KG	550	18,00	9.900,00
56	Coxa e sobrecoxa de	FRIATO	KG	1100	13,67	15.037,00



ESTADO DA PARAÍBA
PREFEITURA MUNICIPAL DE GADO BRAVO – PB
RUA: JOSÉ MARIANO BARBOSA, S/N - CENTRO.
CNPJ: 01.612.651/0001-03

Boletim Oficial do Município

Criado pela Lei nº. 003/1997, de 06 de janeiro de 1997

ANO XXV –SEGUNDA-FEIRA, 01 de AGOSTO de 2022/ EDIÇÃO DIARIA – AGOSTO 2022 – GADO BRAVO - PB

	frango, de primeira qualidade, congelados. Acondicionados em embalagem própria de 1 kg, transparente, atóxica, não violada, resistente, que garanta a integridade do produto até o momento do consumo, com selo do serviço estadual de inspeção de produtos de origem animal (seipoa) ou selo do serviço de inspeção federal (sif).					
57	IOGURTE, diversos sabores de 1 litro.	BOA VIDA	UND	1200	4,93	5.916,00
58	SUCO DE CAJU, ACEROLA, GOIABA, COM ALTO TEOR DE POLPA, ACONDICIONADO EM EMBALAGEM PET OU VIDRO DE 500 ML.	IMPERIAL	UND	1000	4,18	4.180,00
TOTAL						838.390,14

CLÁUSULA PRIMEIRA - DA VALIDADE DOS PREÇOS:

A referida Ata de Registro de Preços terá a vigência de 12 (doze) meses, considerados da data de publicação de seu extrato na imprensa oficial.

A existência de preços registrados não obriga a Prefeitura Municipal de Gado Bravo firmar contratações oriundas do Sistema de Registro de Preços ou nos quantitativos estimados, facultando-se a realização de licitação específica para aquisição pretendida, assegurada preferência ao fornecedor registrado em igualdade de condições, sem que caiba direito a recurso ou indenização.

CLÁUSULA SEGUNDA - DA UTILIZAÇÃO DA ATA DE REGISTRO DE PREÇOS:

A cada efetivação da contratação do objeto registrado decorrente desta Ata, devidamente formalizada através do respectivo Pedido de Compra, serão observadas as cláusulas e condições constantes do Edital de licitação que a precedeu, modalidade Pregão Eletrônico nº 00010/2022, parte integrante do presente instrumento de compromisso. A presente Ata de Registro de Preços, durante sua vigência poderá ser utilizada:

Pela Prefeitura Municipal de Gado Bravo, que também é o órgão gerenciador responsável pela administração e controle desta Ata, representada pela sua



ESTADO DA PARAÍBA
PREFEITURA MUNICIPAL DE GADO BRAVO – PB
RUA: JOSÉ MARIANO BARBOSA, S/N - CENTRO.
CNPJ: 01.612.651/0001-03

Boletim Oficial do Município

Criado pela Lei nº. 003/1997, de 06 de janeiro de 1997

ANO XXV –SEGUNDA-FEIRA, 01 de AGOSTO de 2022/ EDIÇÃO DIARIA – AGOSTO 2022 – GADO BRAVO - PB

estrutura organizacional definida no respectivo orçamento programa.

O usuário da ata, sempre que desejar efetivar a contratação do objeto registrado, fará através de solicitação ao gerenciador do sistema de registro de preços, mediante processo regular.

CLÁUSULA TERCEIRA - DA CONTRATAÇÃO:

As obrigações decorrentes da execução do objeto deste certame, constantes da Ata de Registro de Preços, serão firmadas com o fornecedor registrado, observadas as condições estabelecidas no presente instrumento e nas disposições do Art. 62, da Lei 8.666/93, e a contratação será formalizada por intermédio de:

Pedido de Compra quando o objeto não envolver obrigações futuras, inclusive assistência e garantia.

Pedido de Compra e Contrato, quando presentes obrigações futuras.

O prazo para retirada do Pedido de Compra, será de 05 (cinco) dias consecutivos, considerados da data da convocação.

O quantitativo do objeto a ser executado será exclusivamente o fixado no correspondente Pedido de Compra e observará, obrigatoriamente, o valor registrado na respectiva Ata.

Não atendendo à convocação para retirar o Pedido de Compra, e ocorrendo esta dentro do prazo de validade da Ata de Registro de Preços, o licitante perderá todos os direitos que porventura tenha obtido como vencedor da licitação.

É permitido ao Órgão Realizador do Certame, no caso do licitante vencedor não comparecer para retirar o Pedido de Compra no prazo e condições estabelecidos, convocar os licitantes remanescentes, na ordem de classificação e sucessivamente, para fazê-lo em igual prazo do licitante vencedor, aplicadas aos faltosos às penalidades cabíveis.

O contrato ou instrumento equivalente, decorrente do presente certame, deverá ser assinado no prazo de validade da respectiva Ata de Registro de Preços.

O contrato que eventualmente venha a ser assinado pelo licitante vencedor, poderá ser alterado com a devida justificativa, unilateralmente pelo Contratante ou por acordo entre as partes, nos casos previstos no Art. 65 e será rescindido, de pleno direito, conforme o disposto nos Arts. 77, 78 e 79, todos da Lei 8.666/93; e realizado na forma de fornecimento parcelada.

A supressão do item registrado poderá ser total ou parcial, a critério do gerenciador do sistema, considerando-se o disposto no Art. 15, § 4º, da 8.666/93.

CLÁUSULA QUARTA - DAS SANÇÕES ADMINISTRATIVAS:

Quem, convocado dentro do prazo de validade da respectiva ata de registro de preços, não celebrar o contrato, deixar de entregar ou apresentar documentação falsa exigida para o certame, ensejar o retardamento da execução de seu objeto, não manter a proposta, falhar ou fraudar na execução do contrato, comportar-se de modo inidôneo, declarar informações falsas ou cometer fraude fiscal, garantido o direito à ampla defesa, ficará impedido de licitar e contratar com a União, Estados, Distrito Federal ou Municípios e, será descredenciado do Sistema de Cadastramento Unificado de Fornecedores SICAF do Governo Federal e de sistemas semelhantes mantidos por Estados, Distrito Federal ou Municípios, pelo prazo de até 05 (cinco) anos, sem prejuízo das multas previstas no respectivo Edital e das demais cominações legais.

As referidas sanções descritas também se aplicam aos integrantes do cadastro



ESTADO DA PARAÍBA
PREFEITURA MUNICIPAL DE GADO BRAVO – PB
RUA: JOSÉ MARIANO BARBOSA, S/N - CENTRO.
CNPJ: 01.612.651/0001-03

Boletim Oficial do Município

Criado pela Lei nº. 003/1997, de 06 de janeiro de 1997

ANO XXV –SEGUNDA-FEIRA, 01 de AGOSTO de 2022/ EDIÇÃO DIÁRIA – AGOSTO 2022 – GADO BRAVO - PB

de reserva que, convocados, não honrarem o compromisso assumido sem justificativa ou com justificativa recusada pela Administração.

A recusa injusta em deixar de cumprir as obrigações assumidas e preceitos legais, sujeitará o Contratado, garantida a prévia defesa, às seguintes penalidades previstas nos Arts. 86 e 87, da Lei 8.666/93: a – advertência; b – multa de mora de 0,5% (zero vírgula cinco por cento) aplicada sobre o valor do contrato por dia de atraso na entrega, no início ou na execução do objeto ora contratado; c – multa de 10% (dez por cento) sobre o valor contratado pela inexecução total ou parcial do contrato; d – simultaneamente, qualquer das penalidades cabíveis fundamentadas na Lei 8.666/93 e na Lei 10.520/02.

Se o valor da multa ou indenização devida não for recolhido no prazo de 15 (quinze) dias após a comunicação ao Contratado, será automaticamente descontado da primeira parcela do pagamento a que o Contratado vier a fazer jus, acrescido de juros moratórios de 1% (um por cento) ao mês, ou, quando for o caso, cobrado judicialmente.

Após a aplicação de quaisquer das penalidades previstas, realizar-se-á comunicação escrita ao Contratado, e publicado na imprensa oficial, excluídas as penalidades de advertência e multa de mora quando for o caso, constando o fundamento legal da punição, informando ainda que o fato será registrado e publicado no cadastro correspondente.

CLÁUSULA QUINTA - DAS DISPOSIÇÕES GERAIS:

Integram esta Ata, o Edital do Pregão Eletrônico nº 00010/2022 e seus anexos, e a seguinte proposta vencedora do referido certame:

- MOURA DISTRIBUIDORA LTDA.

35.104.506/0001-25

Valor: R\$ 838.390,14

CLÁUSULA SEXTA - DO FORO:

Para dirimir as questões decorrentes da utilização da presente Ata, fica eleito o Foro da Comarca de Umbuzeiro.

Gado Bravo - PB, 01 de Agosto de 2022
MARCELO PAULINO DA SILVA - Prefeito

PUBLICAR:

- Diário Oficial do Estado - **12.08.22**

- Jornal A União - **12.08.22**